CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo
Em 12/11/2009
= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO Nº 749 de 12 de novembro de 2009.
Autoria: Cassiana Vaz Tormin

"Outorga Título Honorífico de Cidadania Luzianiense".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aprova e o Presidente promulga seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Luzianiense, ao Senhor Deputado **Rubens Otoni Gomide.**

Art. 2º. O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para tal fim.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 12 dias do mês de novembro de 2009.

GASTÃO DE ARAÚJO LEITE - Presidente

ELIEL FLORES RORIZ LEITE - 1º Secretário

CASSIANA VAZ TORMIN - 2ª Secretária